



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 4024/2024/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional, Edifício Sede, Sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2.663, de 2024, da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 234, de 22 de agosto de 2024, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a documentação anexa contendo as informações prestadas pela Secretaria de Educação Básica – SEB acerca do "novo Atlas Geográfico Escolar publicado neste ano pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)".

Atenciosamente,

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA  
Ministro de Estado da Educação

Anexo: Ofício nº 1593/2024/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC (5089257).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, em 13/09/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5220468** e o código CRC **26FDFFCD**.

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.005248/2024-51

SEI nº 5220468



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 1593/2024/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC

Brasília, 26 de julho de 2024.

À Senhora  
Rachel Moreira  
Chefe de Gabinete  
Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos  
Gabinete do Ministro  
Ministério da Educação

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2.663, de 2024, da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.**

Prezada Senhora,

1. Em atenção ao Ofício Nº 3179/2024/ASPAR/GM/GM-MEC ([5072915](#)), dessa Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos do Gabinete do Ministro (ASPAR/GM), que trata do Requerimento de Informação nº 2.663, de 2024 ([5070462](#)), de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, a qual demanda informações acerca do "novo Atlas Geográfico Escolar publicado neste ano pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)", informa-se que o assunto em tela se encontra fora das competências desta Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC).

2. O Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) executam o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

3. Apesar do PNLD ser reconhecido pelo apoio às redes na distribuição de materiais didáticos, no rol dos que foram avaliados e disponibilizados nos últimos anos inexistem aqueles em formato de Atlas.

4. Desta forma, o referido Atlas Geográfico Escolar não se trata de material emitido com o selo do PNLD. Em relação aos itens 1 a 9 listados no Requerimento de Informação nº 2.663, de 2024, a Secretaria de Educação Básica informa que esses extrapolam as competências do Ministério da Educação, uma vez que as informações sobre a produção e a distribuição do novo Atlas Geográfico Escolar, publicado neste ano pelo IBGE, são concernentes ao referido instituto, vinculado ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

5. Assim, restitui-se o processo a essa Assessoria, para providências cabíveis.

6. Esta Secretaria permanece à disposição.

Atenciosamente,

EUZENI ARAÚJO TRAJANO  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Educação Básica

De acordo. Encaminhe-se.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT  
Secretaria de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Euzeni Araújo Trajano, Chefe de Gabinete**, em 26/07/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 26/07/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5089257** e o código CRC **6A018C58**.

---

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.005248/2024-51

SEI nº 5089257

Criado por [carolinahosokawa](#), versão 8 por [carolinahosokawa](#) em 26/07/2024 16:20:17.